



Número: **0012470-94.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MICHEL DA SILVA CAVALCANTE (AUTOR)</b>	<b>MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11588 5903	27/09/2022 09:14	<a href="#"><u>2809998_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A**

**PROCESSO: 00124709420218172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MICHEL DA SILVA CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.509,01 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 26 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/09/2022 09:14:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092709142442200000113288076>  
Número do documento: 22092709142442200000113288076

Num. 115885903 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/09/2022 09:14:24  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092709142442200000113288076>  
Número do documento: 22092709142442200000113288076

Num. 115885903 - Pág. 2



Número: **0012470-94.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MICHEL DA SILVA CAVALCANTE (AUTOR)</b>	<b>MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11588 5904	27/09/2022 09:14	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>



## Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(<http://www.bb.com.br>)



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	19/09/2022	3234 -	700121358007
Data da guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
06/09/2022	000000027556175	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RECIFE	33 VARA CIVEL	REU	1.509,01
REU	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO	JURIDICA	09.248.608/0001-04	
AUTOR	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
MICHEL DA SILVA CAVALCANTE	FISICA	043.521.414-45	
Autenticação Eletrônica			
8F ECC53762D9EA2D	Data/Hora da impressão 26/09/2022 / 10:05:20	Data do depósito 19/09/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	19/09/2022	3234 -	700121358007
Data da guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
06/09/2022	000000027556175	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RECIFE	33 VARA CIVEL	REU	1.509,01
REU	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO	JURIDICA	09.248.608/0001-04	
AUTOR	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
MICHEL DA SILVA CAVALCANTE	FISICA	043.521.414-45	
Autenticação Eletrônica			
8F ECC53762D9EA2D	Data/Hora da impressão 26/09/2022 / 10:05:20	Data do depósito 19/09/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



### DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED	Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
Transferência Eletrônica Disponível	19/09/2022	3234 -	700121358007
Data da guia	Nº da guia	Tribunal	Tipo de Justiça
06/09/2022	000000027556175	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$
RECIFE	33 VARA CIVEL	REU	1.509,01
REU	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO	JURIDICA	09.248.608/0001-04	
AUTOR	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
MICHEL DA SILVA CAVALCANTE	FISICA	043.521.414-45	
Autenticação Eletrônica			
8F ECC53762D9EA2D	Data/Hora da impressão 26/09/2022 / 10:05:20	Data do depósito 19/09/2022	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 27/09/2022 09:14:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092709142464300000113288077>  
Número do documento: 22092709142464300000113288077

Num. 115885904 - Pág. 1



Número: **0012470-94.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MICHEL DA SILVA CAVALCANTE (AUTOR)</b>	<b>MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
11588 5905	27/09/2022 09:14	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>



## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/05/2021 a 30/09/2022
Honorários (%)	20 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	1492 dias	1,284809
Percentual correspondente	1492 dias	28,480895 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 1.084,06
Juros(505 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 173,45
Sub Total	(=)	R\$ 1.257,51
Honorários (20%)	(+)	R\$ 251,50
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.509,01</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
